



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 83/2022

*Sumário:* Recomenda ao Governo que aprove um Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública para o período de 2023-2028 e que publicite os resultados da execução do Programa relativo ao período de 2015-2020.

**Recomenda ao Governo que aprove um Programa de Mobilidade Sustentável  
para a Administração Pública para o período de 2023-2028  
e que publicite os resultados da execução do Programa relativo ao período de 2015-2020**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Apresente à Assembleia da República um relatório com os resultados da execução do Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública 2015-2020, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2015, de 28 de julho.

2 — Aprove um Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública para o período de 2023-2028.

Aprovada em 21 de outubro de 2022.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

115975667